

Comitê extraordinário COVID-19 da UFT
PARECER 35/2020
RECOMENDAÇÕES

Palmas, 01 de março de 2021.

O comitê Extraordinário COVID-19 da UFT foi criado por meio da **PORTARIA nº 231, de 25 de março de 2020**, e tem caráter **consultivo** com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de analisar, adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

SOLICITAÇÃO:

À Comissão de Pesquisa – UFT/Covid-19 (Coap-UFT/Covid-19)

Prezados boa tarde,

Durante quase um ano de atividades presenciais suspensas na Universidade, algumas atividades não pararam, como as obras, fundamentais para o pleno funcionamento da UFT, outras já estavam prontas antes da pandemia começar e algumas foram finalizadas agora.

Estamos realizando uma programação para as inaugurações dessas obras em todos os Câmpus da Universidade. A nossa proposta é que aconteçam de forma presencial, com poucas pessoas, em espaços abertos, guardando distância entre os presentes, enfim, respeitando os protocolos relativos à prevenção da Covid-19.

Para tanto, solicitamos um parecer da Comissão de Pesquisa – UFT/Covid-19 (Coap-UFT/Covid-19), que vem acompanhando a real situação da COVID no Tocantins e também as ações e posicionamento da UFT neste momento atípico.

Esclarecemos que não se trata de grandes eventos, as inaugurações são atos obrigatórios, simples e rápidos, um procedimento necessário para a liberação de uso desses espaços.

Atenciosamente,
Cristiane Brito
Setor de Eventos e Cerimonial
Gabinete do Reitor UFT
3229-4049

HISTÓRICO

- 1 – No dia 25 de fevereiro de 2021 foi encaminhada a este comitê a solicitação do setor de eventos da reitoria, citada acima para que este comitê emitisse de um parecer sobre a possibilidade de realização das inaugurações de obras finalizadas que serão entregues a comunidade acadêmica e orientasse as medidas de biossegurança cabíveis;
- 2 – Este comitê elaborou as recomendações e/ou medidas de contenção da disseminação desta síndrome, tomando sempre como referência as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Saúde do Brasil (MS), Ministério da Educação do Brasil (MEC), artigos e textos científicos, publicados em periódicos de elevado reconhecimento internacional.

ANÁLISE:

- 1 – Importante salientar que o comitê extraordinário COVID-19 da UFT, é responsável exclusivamente para dar suporte à gestão e comunidade de assuntos relacionados à biossegurança. Não emitindo opiniões, informações ou recomendações de caráter administrativo, jurídico e demais assuntos alheios à biossegurança;

PARECER

Este comitê entende a que a realização de todos os eventos devem ocorrer preferencialmente de forma *on line* para melhor controle da Pandemia;

Recomenda ainda que o número de pessoas presentes, se for o caso, seja reduzido ao mínimo necessário, que todos permaneçam de máscaras durante todo o período e que seja disponibilizado sanitizantes aos presentes;

Recomenda que seja mantida a distância mínima de 1,5 metro entre os presentes;

Recomenda que os atos sejam realizados em local aberto;

OBS1: Após reunião *on line* do comitê extraordinário COVID-19 da UFT, realizada no dia 01 de março de 2021, às 08h., foi redigida esta orientação que foi aprovado por todos os conselheiros.

OBS2: Este parecer poderá ser modificado conforme o desenvolvimento da pandemia a qualquer tempo.



Prof. Dr. Raphael Sanzio Pimenta

Presidente do comitê Extraordinário COVID-19 da UFT

Referencias bibliográficas

Consideraciones para las medidas de salud pública relativas a las escuelas en el contexto de la COVID-19

Covid-19: **risk factors for severe disease and death** **BMJ** 2020; 368:m1198 doi: 10.1136/bmj.m1198 (Published 26 March 2020)

Disinfection technology of hospital wastes and wastewater: Suggestions for disinfection strategy during coronavirus Disease 2019(COVID-19) pandemic in China Jiao Wang, Jin Shen, Dan Ye, Xu Yan, Yujing Zhang, Wenjing Yang, Xinwu Li, Junqi Wang, Liubo Zhang, Lijun Pan *Environmental Pollution* 262 (2020) 114665
<https://doi.org/10.1016/j.envpol.2020.114665>

MEC. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Julho, 2020

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19.** Orientação provisória, 16 de abril de 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/52179>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

WHO. **Assessment of risk factors for coronavirus disease 2019 (COVID-19) in health workers:** protocol for a case-control study, 2020